



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2024  
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023-PE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.300.729/0001-70, com sede na Rua Lelis Piedade, nº 347, Bairro Centro, em Jequié-BA, CEP 45.200-460, neste ato representado pelo Sr. Luís Claudio Santos Silva, portador do CPF 956.142.495-91, residente e domiciliado na Rua Escritora Maria Vitoria Lopes Oliveira, nº 359, Bairro São Judas Tadeu, em Jequié-BA, CEP 45.204-094, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

**1. – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 108/2024, assinado em 06 de novembro de 2024, que tem por objetivo a aquisição de material de higiene; material descartável; utensílios de uso doméstico em geral, sob pedidos parcelados e continuados (Lotes 3 e 4) para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-PE, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

**2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2.1. – O contrato Nº 108/2024 terá vigência de **30 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025** nos termos deste Aditivo.

**3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

**02.02.000-Secretaria de Finanças**

Proj. Ativ.:2011- Manutenção da Secretaria de Finanças  
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (17063110)

**02.05.000-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Proj. Ativ.:2023- Gestão das Ações Secretaria de Agricultura  
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Proj. Ativ.:**2024- Gestão das Ações Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elem Desp:**3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (15000000)

**02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Proj. Ativ.:**2050- Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

**Elem Desp:**3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (15000000)

**02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Proj. Ativ.:**2024- Gestão das Ações Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

**02.03.000-Fundo Municipal de Saúde**

**Proj. Ativ.:**2033- Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

**02.03.000-Fundo Municipal de Saúde**

**Proj. Ativ.:**2034- Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

**02.03.000-Fundo Municipal de Saúde**

**Proj. Ativ.:**2037- Gestão das Ações do Grupo em Vigilância em Saúde

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

**02.03.000-Fundo Municipal de Saúde**

**Proj. Ativ.:**2039- Gestão das Ações Saúde Familiar

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001002)

**02.01.000-Secretaria de Governo e Administração**

**Proj. Ativ.:**2003- Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

**02.01.000-Secretaria de Governo e Administração**

**Proj. Ativ.:**2007- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

**02.01.000-Secretaria de Governo e Administração**

**Proj. Ativ.:**2032- Manutenção do Conselho Tutelar

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (150000000)

**02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Proj. Ativ.:**2016- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15001001)

**02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Proj. Ativ.:**2058- Gestão das Ações do FUNDEB

**Elem Desp:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15400000)

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Proj. Ativ.:**2059- Gestão das Ações do Ensino Infantil- FUNDEB

**Elem Desp.:**3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15400000)

**Órgão/Unid.: 02.12.000 – Secretaria Municipal de Planejamento.**

**Proj. Ativ.:** 2077– Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

**Fonte:** 15000000

**Órgão/Unid.: 02.13.000 – Secretaria Municipal de Transporte.**

**Proj. Ativ.:** 2078 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte.

**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

**Fonte:** 15000000

**5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**6. – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA  
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: ..... 2 – Nome:.....  
RG: ..... RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>